



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro | Concórdia – SC | CEP 89700-176
Fone: (049) 3441-2160 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: camila@concordia.sc.gov.br

Protocolo nº
4231/2024

Proc 1 DOC:
176/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Propostas até: 13/03/2024 às 14h30min.
Abertura: 14/03/2024 às 08h.

Objeto Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

1006 133/2024



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 133/2024 Emitida em: 19/02/2024 Processo Digital: 4231/2024

Fornecedor:	Centro de Custo: 06.002.001.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
Telefone:	Responsavel: 7522452 - GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Fax:	
E-Mail:	
CPF/CNPJ:	

Objeto:
Aquisição de peças para manutenção dos elevadores da EBM Eugênio Pozzo e EBM Giuseppe Sette.

Local de Entrega: EBM Eugênio Pozzo	Nro: 110
Rua: SAO PAULO	CEP: 89.700-000
Bairro: DOS ESTADOS	
Prazo de Entrega: Conforme Contrato.	

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	63
Órgão:	6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade:	2 - Ensino Fundamental
Ação:	2017 - Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Vínculo:	150010010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação
Subelemento:	33390302400000000000 - Material para manutenção bens imóveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	203406	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	Sim	R\$2.815,04	R\$2.815,04
2	1	UNID	203406	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	Sim	R\$3.126,88	R\$3.126,88

Valor Total: R\$5.941,92

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
.....
Darci Antonio Bolani
Diretor Administrativo e Financeiro
Ex Exercício

Resp. da Unidade Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

.....
Marlon de la Denega
Contador - CRC/SC 037063/O-0

Resp. Averiguação Contábil

Dta Prev. Pag: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

.....
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Ensino

Recebido em: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

.....
Camila Cristina Marinho Vieira
Diretora de Compras

**SANTA CATARINA CONCÓRDIA**
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: solicitacao@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 142/2024

Emitida em: 21/02/2024

Processo Digital: 4580/2024

Fornecedor:

Telefone:

Fax:

E-Mail

CPF/CNPJ:

Centro de Custo: 06.002.001.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

Responsavel: 7522452 - GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS

Objeto:

Conserto do elevador da Escola Básica Municipal Santa Cruz.

Local de Entrega: EBM Santa Cruz

Rua: AMANTINO FURLANETTO, ...

Bairro: SANTA CRUZ

Nro: 460

CEP: 89.700-000

Prazo de Entrega: Imediato.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 63

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade: 2 - Ensino Fundamental

Ação: 2017 - Ações de Ensino Fundamental - SEMED

Vínculo: 150010010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Subelemento: 3339030030000000000 - Combustíveis e lubrificantes p/outras finalidades

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	215879	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros	Sim	R\$489,90	R\$489,90

Valor Total: R\$489,90

☐ Inexigibilidade☐ Licitação: _____☐ Dispensa☐ Compra Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Darcy Antonio Boiani
Diretor Administrativo e Financeiro
Em ExercícioResp. da Unidade
Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Marlon da Lal Denega
Contador - CRC/SC 037063/0-0

Resp. Averiguação Contábil

Dta Prev. Pag: ____/____/____

Recebido em: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal da Fazenda

Resp. Recebimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Carla Cristina Marinho Vieira
Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no ramo, para instalação e fornecimento de peças (Placa régua Plugado PRP-1, Barreira eletrônica, trinco de pavimento esquerdo e troca de óleo para unidade hidráulica 20 litros), para o conserto dos elevadores das Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo, Escola Básica Giuseppe Sette e Escola Básica Santa Cruz.

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1. Contratação de Serviços Comuns (Conserto Elevador).

3. QUANTITATIVO DO OBJETO/ VALOR DO OBJETO

3.1. O custo total para o conserto dos elevadores será de R\$ 6.431,82 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) em razão do confronto entre as propostas oferecidas por empresas do ramo, optando-se por aquela mais vantajosa (menor preço) para a Secretaria Municipal de Educação, agregando economicidade e mais recursos, conforme abaixo:

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
20 litros de óleo hidráulico	R\$ 489,90	R\$ 712,80	R\$ 759,00
Troca de trinco de pavimento esquerdo	R\$ 3.126,88	R\$ 3.467,37	R\$ 3.757,00
Placa régua Plugado PRP1 e Barreira eletrônica	R\$ 2.815,04	R\$ 3.803,82	R\$ 3.546,00
Total	R\$ 6.431,82	R\$ 7.983,99	R\$ 8.062,00

Valor máximo aceitável R\$ 6.431,82.

4. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário ter elevadores (em funcionamento), nas unidades escolares para o deslocamento de alunos cadeirantes por várias razões, as quais podemos citar a **Acessibilidade**: O acesso igualitário à educação é um direito fundamental. Ter elevadores permite que os estudantes com deficiência física possam se locomover livremente dentro das instalações escolares, garantindo sua participação plena nas atividades educacionais. **Inclusão**: A presença de elevadores promove um ambiente

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

inclusivo, onde todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas, podem interagir e aprender juntos. Isso contribui para uma cultura escolar mais diversificada e tolerante. **Cumprimento da legislação:** Em muitos países, existem leis e regulamentos que exigem a acessibilidade em edifícios públicos, incluindo escolas. Ter elevadores é uma forma de cumprir essas normas e garantir que as escolas estejam em conformidade com as leis de acessibilidade. **Facilitação da mobilidade:** Além de alunos com deficiência física, elevadores também facilitam a mobilidade de professores, funcionários e pais que possam ter dificuldades de locomoção temporárias ou permanentes. Podemos concluir que, ter elevadores em perfeito funcionamento nas unidades escolares para cadeirantes não é apenas uma questão de conveniência, mas também de direitos humanos, inclusão e igualdade de oportunidades na educação.

- A **Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo**, possui em torno de 400 alunos, dentre esses 02 alunos são cadeirantes. A unidade escolar, possui dois elevadores, sendo um do andar térreo para o andar superior e outro para o ginásio, ambos se encontram estragados.

- A **Escola Básica Municipal Giuseppe Sette**, possui em torno de 703 alunos, dentre esses 02 alunos são cadeirantes. A unidade escolar, possui um elevador, o qual encontrasse estragado

- A **Escola Básica Municipal Santa Cruz**, possui aproximadamente 274 alunos, dentre esses 02 alunos são cadeirantes. Os alunos cadeirantes dependem que seus professores os carregam no colo para o deslocamento dentro da unidade escolar, a qual possui 3 pavimentos, sendo que a cozinha fica localizada no terceiro andar. A unidade escolar possui um único elevador, o qual encontrasse estragado.

Com o retorno das aulas, nos dias 15 e 19 de fevereiro de 2024, a utilização dos elevadores tende a ser maior, e deverá estar em perfeito funcionamento para deslocamento dos alunos cadeirantes. As escolas não possuem rampa de acesso entre os pavimentos.

A presente dispensa de licitação, realizada de forma eletrônica, está baseada no Art. 75, inciso II e § 3º.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

COMPRAS PMC
05

DISPENSA DO ETP: Considerando que o ETP visa avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de uma contratação, e que a manutenção do elevador é um serviço imediato, de um bem já adquirido e instalado pela administração pública, dispensa-se a realização deste, uma vez que, por mais que se realizasse o mesmo, não seria possível buscar por outras soluções a não ser o conserto dos elevadores, assim como, que a contratação a ser realizada possui baixo impacto, enquadrada no inciso II do ART 75 da Lei 14.133, e conforme o parágrafo 2º do ART 31 do decreto 7090/2023, o ETP é opcional.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O conserto dos elevadores, deverá acontecer em até 5 dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Compra/Empenho.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após ser realizado o conserto dos elevadores, serão devidamente inspecionado/fiscalizado por servidor responsável da CONTRATANTE. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços prestados, o mesmo será sumariamente rejeitado.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Conforme segue:

- Na **Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo**, localizada no seguinte endereço Rua São Paulo, nº 110, Bairro dos Estados, na cidade de Concórdia/SC.
- Na **Escola Básica Municipal Giuseppe Sette**, localizada no seguinte endereço Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 755 - Guilherme Reich.
- Na **Escola Básica Municipal Santa Cruz**, localizada no seguinte endereço Amantino Furlanetto, nº 460, Bairro Santa Cruz, na cidade de Concórdia/SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1 Não é necessário.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação.

13. VISTORIA

13.1. Não é necessário.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. Por Lote.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. – Os orçamentos foram realizados com empresas do ramo, para realizar o conserto dos elevadores, as empresas estão localizadas no estado de SC.

15. ASSINATURAS

Gládis Regina Bizolo dos Santos	Kelly Fátima Hoch
Secretária Municipal de Educação	Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E29-F000-BF56-8A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY FATIMA HOCH (CPF 063.XXX.XXX-03) em 06/03/2024 09:59:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 06/03/2024 13:23:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0E29-F000-BF56-8A26>



PROPOSTA Nº 23397

DATA: 31/08/2023

SMARTMAQ LTDA ME
CNPJ: 24.830.205/0001-62
ENDEREÇO: AV. ARTHUR MULLER, 580 / BOTAFOGO
TROMBUDO CENTRAL / CEP: 89176-000
FONE: (47)3544-1846 / (47) 98814-5373

CLIENTE: EBM GIUSEPPE SETTE
CNPJ:
ENDEREÇO: R. ADÍLIO HILÁRIO MUTZENBERG, 755
BAIRRO: GUILHERME REICH
CIDADE: CONCÓRDIA
CEP: 89700-000
CONTATO: TATIANE
E-MAIL: tatiane@concordia.sc.gov.br
FONES:

	ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRINCO DE PAVIMENTO ESQUERDO	01	R\$ 3.126,88	R\$ 3.126,88
	VALOR TOTAL			R\$ 3.126,88

CONTRATANTE: EBM GIUSEPPE SETTE

CNPJ:

RESPONSÁVEL:

TROMBUDO CENTRAL 31 DE AGOSTO DE 2023

22/02/24
Recebido via
Email
Elm Hach

**ATR Elevadores**

(48) 9 8854-3878

CNPJ: 41.946.348/0001-53

Ponte do Imaruim – Palhoça - SC - CEP: 88.130-505

E-mail: atrelevadores@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ENDEREÇO: R. LEONEL MOLESE, 62
CIDADE: CONCÓRDIA

OBS: EBM GIUSEPPE SETTE

Quantidade	Produto/Serviço	Valor unitário	Valor Total
40L	TRINCO DE PAVIMENTO ESQUERDO	RS 3.757,00	RS 3.757,00
		TOTAL	RS 3.757,00

Forma de pagamento:

Pagamento via depósito/transferência ou boleto

50% Para confirmação do pedido

50% No faturamento da Nota Fiscal

Validade da Proposta: 05 dias.

ACEITE

22/09/24
Recebido
via Email
Kelley Hoch

Palhoça, 27 de Setembro 2023

**Orçamento****Maia Elevadores**

CNPJ: 33.008.235/0001-89

Nº 0223-2023

Data: 27/09/2023

Fone: (49) 99160-3814

ENDEREÇO: R. HERCÍLIO BORGA, 55 – VIDEIRA / SC

RAZÃO SOCIAL: EBM GIUSEPPE SETTE / MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RESPONSÁVEL: TATIANE
CPF/CNPJ: 83.024.257/0001-00
ENDEREÇO: R. ADÍLIO HILÁRIO MUTZEMBERG, 755
CIDADE: CONCÓRDIA
FONE:
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

Item/ Código	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	TRINCO DE PAVIMENTO ESQUERDO	01	R\$ 3.467,37	R\$ 3.467,37
			Total	R\$ 3.467,37

Caso aprovado este orçamento – Favor devolver assinado**FORMA DE PAGAMENTO:**

50% PARA CONFIRMAR O PEDIDO

50% NO FATURAMENTO DA NOTA FISCAL

22/02/24.
Recebido
via email
Helio Hoch



PROPOSTA Nº 23497
DATA: 01/02/2024

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

CNPJ: 83.024.257/0001-00
END.: R. LEONEL MOLESE, 62
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CONCÓRDIA

OBRA: EBM EUGÊNIO POZZO

END.: R. SÃO PAULO, 110
BAIRRO: ESTADOS
CIDADE: CONCÓRDIA
CONTATO: TATIANE

E-MAIL: TATIANE@CONCORDIA.SC.GOV.BR

SMARTMAQ LTDA ME
CNPJ: 24.830.205/0001-62
ENDEREÇO: AV. ARTHUR MULLER, 580 / BOTAFOGO
TROMBUDO CENTRAL / CEP: 89176-000
FONE: (47)3544-1846 / (47) 98814-5373

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA REGUA PLUGADO PRP-1 PARA O ELEVADOR SOCIAL 1	01	R\$ 446,04	R\$ 446,04
2	BARREIRA ELETRÔNICA PARA O ELEVADOR SOCIAL 2	01	R\$ 2.369,00	R\$ 2.369,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.815,04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

CNPJ: 83.024.257/0001-00

RESPONSÁVEL: TATIANE

TROMBUDO CENTRAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

22/02/24
Recebido
Via e-mail
belu hoch



ATR Elevadores

(48) 9 8854-8878

CNPJ: 41.946.348/0001-53

Ponte do Imaruim – Palhoça - SC - CEP: 88.130-505

E-mail: atrelevadores@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: EUGENIO POZZO

ENDEREÇO:

CIDADE: CONCORDIA

OBS:

Quantidade	Produto/Serviço	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA REGUA	R\$ 568,00	R\$ 568,00
01	BARREIRA ELETRONICA	R\$ 2978,00	R\$ 2978,00
		TOTAL	R\$ 3546,00

Forma de pagamento:

Pagamento via depósito/transferência ou boleto

50% Para confirmação do pedido

50% No faturamento da Nota Fiscal

Validade da Proposta: 05 dias.

ACEITE

22/02/24
Recebido
Via email
Kelly Hoch

Palhoça, 15 de Fevereiro 2024.

**Orçamento****Maia Elevadores**

Cnpj: 33.008.235/0001-89

Data: 16/02/2024

Fone: (49) 99160-3814

ENDEREÇO: R. HERCÍLIO BORGA, 55 - VIDEIRA /SC

Nº 162-2024

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA EUGENIO POZZO
RESPONSÁVEL:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE: CONCÓRDIA
FONE:
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

Manutenção Corretiva e Preventiva

Item/ Código	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	PLACA REGUA PRP	1	R\$ 512,90	R\$ 512,90
2	BARREIRA ELETRONICA	1	R\$ 3290,95	R\$ 3290,95
			Total	R\$ 3803,85

FORMA DE PAGAMENTO:

50% PARA CONFIRMAR O PEDIDO

50% NO FATURAMENTO DA NOTA FISCAL

Caso aprovado este orçamento - Favor devolver assinado22/02/24
Recebido em
e-mail: kellytth



PROPOSTA Nº 24092
DATA: 20/02/2024

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

CNPJ: 83.024.257/0001-00
END.: R. LEONEL MOLESE, 62
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CONCÓRDIA

SMARTMAQ LTDA ME

CNPJ: 24.830.205/0001-62
ENDEREÇO: AV. ARTHUR MULLER, 580 / BOTAFOGO
TROMBUDO CENTRAL / CEP: 89176-000
FONE: (47)3544-1846 / (47) 98814-5373

OBRA: EBM SANTA CRUZ

END.: R. AMANTINO FURNALETO
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE: CONCÓRDIA
CONTATO: TATIANE

E-MAIL: TATIANE@CONCORDIA-SC.GOV.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO PARA UNIDADE HIDRÁULICA 20 LITROS	01	R\$ 489,90	R\$ 489,90
VALOR TOTAL				R\$ 489,90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

CNPJ: 83.024.257/0001-00

RESPONSÁVEL: TATIANE

TROMBUDO CENTRAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

22/02/24
Recebido em
Email
Kelly Hoch

AVENIDA ARTHUR MULLER, 580 - BOTAFOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC - CEP 89176-000

TELEFONES: 455 (47) 3544-1846 / (47) 98814-5373 / (47) 99235-6228

E-MAILS: vendas1@smartmaq.ind.br / consultordevendas@smartmaq.ind.br

www.smartmaq.ind.br



ATR Elevadores

(48) 9 8854-8878

CNPJ: 41.946.348/0001-53

Ponte do Imaruim – Palhoça - SC - CEP: 88.130-505

E-mail: atrelevadores@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ
ENDEREÇO:
CIDADE: CONCORDIA

OBS:

Quantidade	Produto/Serviço	Valor unitário	Valor Total
01	20 LTS ÓLEO HIDRÁULICO	R\$ 759,00	R\$ 759,00
		TOTAL	R\$ 759,00

Forma de pagamento:

Pagamento via depósito/transferência ou boleto
50% Para confirmação do pedido
50% No faturamento da Nota Fiscal

Validade da Proposta: 05 dias.

ACEITE

23/02/24
Recebido
via e-mail
Kelly Hoch

Palhoça, 23 de Fevereiro 2024.

**Orçamento****Maia Elevadores**

Cnpj: 33.008.235/0001-89

Data: 21/02/2024

Fone: (49) 99160-3814

ENDEREÇO: R. HERCÍLIO BORG, 55 - VIDEIRA /SC

Nº 212-2024**RAZÃO SOCIAL: ESCOLA SANTA CRUZ****RESPONSÁVEL:****CPF/CNPJ:****ENDEREÇO:****CIDADE: CONCÓRDIA****FONE:****PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR****Manutenção Corretiva e Preventiva**

Item/ Código	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	20 LITROS ÓLEO DE UNIDADE HIDRÁULICA	1	RS 712,80	RS 712,80
			Total	RS 712,80

Caso aprovado este orçamento - Favor devolver assinado**FORMA DE PAGAMENTO:**

50% PARA CONFIRMAR O PEDIDO

50% NO FATURAMENTO DA NOTA FISCAL

22/02/24.
Recebido
Vta.
Em
Kely, Hoda



Memorando 6- 1.587/2024

De: Kelly H. - SEMED-DIAF-CADM

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 19/02/2024 às 11:29:43

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-DOC

Peças Elevador - requisição 133/2024.

Por oportuno, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, defere o processo de dispensa de licitação conforme art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, a ser celebrado com a empresa Smartmaq Ltda, inscrita no CNPJ 24.830.205/0001-62.

Kelly Fátima Hoch
Agente Administrativo

Memorando 5- 1.746/2024

De: Kelly H. - SEMED-DIAF-CADM

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 22/02/2024 às 15:48:50

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEMAD-DICOM-PROC

Elevador - requisição 147/2024.

Por oportuno, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, defere o processo de dispensa de licitação conforme art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, a ser celebrado com a empresa Smartmaq Ltda, inscrita no CNPJ 24.830.205/0001-62.

Kelly Fátima Hoch
Agente Administrativo

Memorando 4- 1.723/2024

De: Kelly H. - SEMED-DIAF-CADM

Para: SEMAD-DICOM-DOC - Documentos Licitações / DL / IN

Data: 22/02/2024 às 08:48:44

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEMAD-DICOM-DOC

Elevador - requisição 142/2024.

Por oportuno, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, defere o processo de dispensa de licitação conforme art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, a ser celebrado com a empresa Smartmaq Ltda, inscrita no CNPJ 24.830.205/0001-62.

Kelly Fátima Hoch
Agente Administrativo

Parecer 296/2024

De: Rafaela C. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 07/03/2024 às 15:39:42

Setores envolvidos:

PGM

Dispensa - conserto elevadores

PARECER JURÍDICO

DISPENSAS EM RAZÃO DO VALOR - LEI N. 14.133/21

1. RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e no Decreto 7.090/2023.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:



Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da hipótese legal de dispensa de licitação do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, **a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento**, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

No caso em tela, a necessidade e o interesse público na contratação foram devidamente justificados pela unidade solicitante.

Foi elaborada pesquisa de preço com três fornecedores para se obter o valor estimado da contratação, que é de R\$ 6.431,82, de modo que se encaixa no valor que permite a dispensa.

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstrac o da compatibilidade da previs o de recursos orament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovao de que o contratado preenche os requisitos de habilitao e qualificao m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preo;

VIII - autorizao da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contratao direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposio do p blico em s tio eletr nico oficial.

Art. 75.   3  As contratao es de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo ser o preferencialmente precedidas de divulgao de aviso em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) dias  teis, com a especificao do objeto pretendido e com a manifestao de interesse da Administrao em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No caso em tela, v -se que os ditames legais at  a atual fase de planejamento da contratao foram preenchidos, havendo documento correspondente   formalizao da demanda.

O estudo t cnico preliminar   opcional no presente caso, conforme artigo 31,   2 , inciso I, do Decreto n. 7.090/23 e foi devidamente dispensado pela autoridade competente, de maneira justificada.

Foi elaborado termo de refer ncia contendo especificao es do objeto, prazos de fornecimento, forma de pagamento, locais de realizao do servio, dentre outros elementos.

H  estimativa de despesa, calculada mediante pesquisa a tr s fornecedores.

O averiguador cont bil concordou com a realizao da despesa, demonstrando a compatibilidade dos recursos.

No que concerne aos documentos exigidos nos incisos de V a VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, a juntada destes dever  ocorrer ap s a fase "competitiva" da contratao, que ser  precedida da divulgao do aviso da dispensa de licitao em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de tr s dias  teis, com a especificao do objeto pretendido e com a manifestao de interesse da Administrao em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75,  3, da Lei n. 14.133/2021.

Desta forma,   poss vel aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído s, atendendo as exig ncias m nimas legais.

3. CONCLUS O

Em face do exposto, nos limites da an lise jur dica e exclu dos os aspectos t cnicos e o ju zo de oportunidade e conveni ncia do ajuste, opina-se pela possibilidade jur dica do prosseguimento do presente processo.

Destaco, por fim, a necessidade de publicao em s tio oficial do ato que autoriza a contratao direta, nos termos do par grafo  nico do artigo 72 da Lei n. 14.133/21.

  o parecer,

Conc rdia, 7 de maro de 2024.

Rafaela Beltrame Cowacicz
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FC-1F23-8559-13B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA BELTRAME COWACICZ (CPF 057.XXX.XXX-73) em 07/03/2024 15:40:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/11FC-1F23-8559-13B6>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

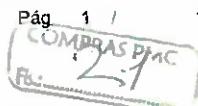
CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

**Nota de Reserva de Dotação**

Número:

1881/2024

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	63	
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade:	002	Ensino Fundamental
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0019	Garantia de acesso, da permanência e da conclusão do Ensino Fundamental - SEMED.
Ação:	2017	Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390302400000000000	Material para manutenção bens imóveis
Vínculo:	150010010000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 133/2024 - Recurso 1.

Valor

CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	07/03/2024	5.941,92



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

Pág 1 / 1

COMPRAS PLAC

R\$: 22

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Reserva de Dotação

Número:

1882/2024

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	63	
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade:	002	Ensino Fundamental
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0019	Garantia de acesso, da permanência e da conclusão do Ensino Fundamental - SEMED.
Ação:	2017	Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390300300000000000	Combustíveis e lubrificantes p/outras finalidades
Vínculo:	150010010000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 142/2024 - Recurso 1.

Valor

QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	07/03/2024	489,90	



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA



DISPENSA ELETRÔNICA 12/2024 - PMC MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, senhora Gládis Regina Bizolo dos Santos, **TORNA PÚBLICO** que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.

3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Concórdia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA / ABERTURA DA SESSÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos como limite para recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

4.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

4.4. Após encerrada a etapa de envio das propostas, o Agente de Contratação, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, que ficará aberta para etapa de lances pelo período mínimo de 6 (seis) horas.

4.5. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPRAS PM
27

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.A Documentação de Habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos exigidos nas alíneas "a" até "j" da Cláusula 5.1., deste edital, os quais devem ser encaminhados em formato digital, em arquivo único (.pdf e/ou .rar) exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do LICITANTE;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município sede da CONTRATANTE;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

h) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;

i) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;

Assinado por 1 pessoa: GLADIS REGINA DIZOLO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.tu.gov.br/verificacao/81DC-A6A3-523C-04FC> e informe o código 81DC-A6A3-523C-04FC





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

j) Certidão Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;) ;

Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

a.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

a.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

5.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nas alíneas “a” até “j” do item 5.1 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura, que não atenderem todos os requisitos dispostos nas alíneas “a” até “j” do item 5.1 deste Edital.

5.2.1. A não apresentação da documentação de Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Certidão Negativa de Licitante Inidôneos e Inabilitados, não acarretará a inabilitação da proponente, podendo esta ser consultada para fins de habilitação, a qualquer tempo pelo(a) Agente de Contratação e/ou requeridas à licitante.

5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Termo de Referência e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.3.1. De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

5.4. Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma.

5.5. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA



6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (uma) hora a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

6.1.1. De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.

6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.6. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.7. Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará a licitante vencedora.

7. ANEXOS

7.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo "A" – TERMO DE REFERÊNCIA**

Concórdia, 08 de março de 2024.

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA 12/2024 - PMC

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência parte integrante deste processo está disponível para download no *web site* do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), no link licitações, juntamente com o arquivo que contém este edital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81DC-A6A3-5290-04FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 08/03/2024 13:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/81DC-A6A3-5290-04FC>

PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

Educação à Distância

Página Inicial

Operador de Compra Direta

Cadastrar

Processos

Validar Importação

Sessões Públicas

Cotação em Andamento

Negociação de Preços

Intenção de Recurso

Recursos e Contrarrazões

Pedidos de Esclarecimento

Pedidos de Insufrimento

Adjudicação

Atas, Termos e Documentos

Todos os Processos

Todos os Itens

Tudo o Portal

Manuais

Relatórios

Banco de Preços

Catálogo

Dados publicados com sucesso!

Número: 12 / 2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 7º, inciso II

Ano de Referência: 2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia

Município/UF: Concórdia/SC

Objeto: Contratação de empresa para concerto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Hozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Id do Processo: 284257

Casas Decimais: Duas Casas

Modo de Disputa: Fechado e Aberto

Equipe de Apoio: Guilherme Arthur Fasolo Marcolini, SAPA FATIMA DO NASCIMENTO

Dados do processo

Data de Publicação: 08/03/2024 14:04

Início das Propostas: 08/07/2024 14:30

Limite p/ Recebimento de Propostas: 13/03/2024 14:30

Início da Fase de Lances: 14/03/2024 08:00

Encerramento da Fase de Lances: 14/03/2024 14:00

Termo de Cotação: Ainda não baixado

Lote	Descrição	Finalizado	Virtual	Propostas
0001	LOTE 01	Não	RC 6.431,82	0

Item	Descrição	Julgamento	Quantidade	Unit.	Virtual	Total	Propostas
------	-----------	------------	------------	-------	---------	-------	-----------

a de ajuda?

**SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 7090, de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação nos seguintes termos:

Processo nº 55/2024

Licitação nº 12/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Data da homologação: 18/03/2024

Fornecedor(es) e item(ns) registrado(s):

1404091 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros.	UNIDADE	1	R\$489,00	R\$489,00
2	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	UNIDADE	1	R\$3.126,00	R\$3.126,00
1	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	UNIDADE	1	R\$2.805,00	R\$2.805,00

Concórdia, SC, 18 de março de 2024.

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E362-B785-B046-235F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 18/03/2024 16:12:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E362-B785-B046-235F>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Dispensa Eletrônica - 12/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 6.431,82

Fornecedor	Situação	Valor Total
elotech serviços industriais ltda epp (14.048.837/0001-15)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 14:54:14 - Por: GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS	6.420,00

Gládis Regina Bizolo dos Santos
GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Dispensa Eletrônica - 12/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
08/03/2024 14:04	08/03/2024 14:30	13/03/2024 14:30

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
13/03/2024 14:30	14/03/2024 09:22	Camila Cristina Marinho Vieira

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS..	2.815,04	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS..	3.126,88	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0003	ÓLEO MINERAL HIDRÁULICO, GALÃO DE 20 LITROS	489,90	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	6.431,82				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/03/2024 - 14:01	EQITAL202412.pdf
08/03/2024 - 14:04	Anexo A - TR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
14/03/2024 - 15:38:22	Documentos solicitados para o processo 12/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2024 - 15:46:24	Envio de Propostas Readequadas 12/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 18/03/2024 às 10:00.

Vencedores

elotech serviços industriais ltda epp - Tipo: EPP/SS - Documento 14.048.837/0001-15 - Endereço: Alameda Bela Aliança - CEP: 89160172 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3522-7985

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	proprio	propria	1,00 UN	2.805,00	2.805,00
	0002	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	proprio	propria	1,00 UN	3.126,00	3.126,00
	0003	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros	proprio	propria	1,00 UN	489,00	489,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 6.420,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 6.420,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
elotech serviços industriais ltda epp	14.048.837/0001-15	12/03/2024 - 14:10:55	proprio	propria	R\$2.815,00	R\$ 2.815,00
SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62	12/03/2024 - 15:15:18	SIMILAR	SIMILAR	R\$2.815,04	R\$ 2.815,04

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
elotech serviços industriais ltda epp	14.048.837/0001-15	12/03/2024 - 14:12:44	proprio	propria	R\$3.126,00	R\$ 3.126,00
SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62	12/03/2024 - 15:15:27	SIMILAR	SIMILAR	R\$3.126,88	R\$ 3.126,88

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
elotech serviços industriais ltda epp	14.048.837/0001-15	12/03/2024 - 14:13:51	proprio	propria	R\$489,00	R\$ 489,00
SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62	12/03/2024 - 15:15:22	SIMILAR	SIMILAR	R\$489,80	R\$ 489,80

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62	30 dias
elotech serviços industriais ltda epp	14.048.837/0001-15	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2024 - 14:13:51	6.430,00 (proposta)	14.048.837/0001-15 - elotech serviços industriais ltda epp	Válido
12/03/2024 - 15:15:27	6.431,72 (proposta)	24.830.205/0001-62 - SMARTMAQ LTDA	Válido
14/03/2024 - 11:48:17	6.420,00	14.048.837/0001-15 - elotech serviços industriais ltda epp	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	14/03/2024 - 16:10:16	14.048.837/0001-15 - elotech serviços industriais ltda epp	HABILITACAO.zip
0001	14/03/2024 - 17:15:41	14.048.837/0001-15 - elotech serviços industriais ltda epp	ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ASSINADA.pdf



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	elotech serviços industriais ltda epp	14.048.837/0001-15	Arrematante	6.420,00
2º	SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62	Classificado	6.421,72

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/03/2024 - 14:04:33	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
14/03/2024 - 09:21:05	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhores participantes
14/03/2024 - 09:21:19	Operador de Compra Direta	Pedimos desculpa pelo atraso no início da sessão
14/03/2024 - 09:22:08	Sistema	O processo foi aberto
14/03/2024 - 09:22:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/03/2024 - 09:22:42	Operador de Compra Direta	O processo foi aberto para o envio dos lances das propostas cadastradas.
14/03/2024 - 15:30:02	Sistema	O lote 0001 foi encerrado
14/03/2024 - 15:38:27	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante elotech serviços industriais ltda epp - EPP/SS com lance de R\$ 6.420,00.
14/03/2024 - 15:37:31	Operador de Compra Direta	Prezados participantes, conforme edital será solicitado os documentos de habilitação relacionados no Item 5.
14/03/2024 - 15:38:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 14/03/2024.
14/03/2024 - 15:38:22	Sistema	Motivo: Enviar documentação de habilitação.
14/03/2024 - 15:39:23	Operador de Compra Direta	Observa-se que o processo não será mais movimentado na data de hoje, sendo que amanhã retomaremos para conferência dos documentos de habilitação da empresa considerada vencedora.
14/03/2024 - 16:10:16	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
14/03/2024 - 16:12:01	F, elotech serviços industriais ltda epp	Documentação Lote 0001. Boa tarde Senhor(a) Pregoeiro(a), enviamos os documentos de Habilitação, se possível gentileza confirmar recebimento. Grata.
14/03/2024 - 17:15:41	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
15/03/2024 - 15:44:58	Operador de Compra Direta	Os documentos de habilitação apresentados, estão de acordo com os solicitados no Edital de Dispensa.
15/03/2024 - 15:46:24	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 18/03/2024 às 10:00.
15/03/2024 - 15:47:17	Operador de Compra Direta	Solicitamos que a empresa faça a readequação do lote no sistema, conforme proposta apresentada.
15/03/2024 - 15:47:55	Operador de Compra Direta	Retornaremos na segunda-feira para andamento do processo.
18/03/2024 - 09:49:23	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
18/03/2024 - 14:49:39	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
18/03/2024 - 14:50:29	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor elotech serviços industriais ltda epp.
18/03/2024 - 14:50:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Mudanças de Operador de Compra Direta

Nome	Alterado Em
Rayssa Sontag Laux	14/03/2024 - 09:19:25

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Guilherme Arthur Fasolo Marxreiter	14/03/2024 - 09:19:25
SARA FATIMA DO NASCIMENTO	14/03/2024 - 09:19:25





Camila Cristina Marinho Vieira
Operador de Compra Direta

Guilherme Arthur Fasolo Marxreiter
Apoio

SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65DE-032A-74AD-9F60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SARA FATIMA DO NASCIMENTO (CPF 079.XXX.XXX-16) em 18/03/2024 16:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER (CPF 089.XXX.XXX-26) em 18/03/2024 16:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA (CPF 324.XXX.XXX-06) em 18/03/2024 16:54:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/65DE-032A-74AD-9F60>



Aviso de Contratação Direta nº PDE 12/2024

Última atualização 08/03/2024

Local: Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

Unidade compradora: 06001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/03/2024 14:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2024 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83024257000100-1-000059/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.431,82	R\$ 6.420,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	V
1	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	1	R\$ 2.815,04	R\$ 2.81
2	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	1	R\$ 3.126,88	R\$ 3.12
3	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros	1	R\$ 489,90	R\$ 489

Exibir

1-3 de 3 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo os licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A assinação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

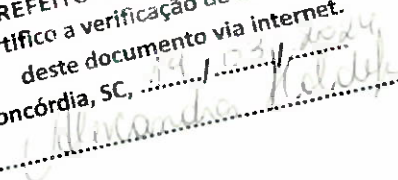
 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Text: destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.
Concórdia, SC, 19/03/2024


**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

83.024.257/0001-00
RUA LEONEL MOSELE - 62
Concórdia 89700900
(49) 3441-2000

**ORDEN DE COMPRA 1276/2024**

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 19/03/2024	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 12/2024	Data de Vencimento: 31/12/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA Impresso Por: 14221 - ALEXANDRA DEZZANETTI HOLDEFER		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1404091 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Cidade: Rio do Sul Rio do Sul - SC
Endereço: ALAMEDA BELA ALIANCA N°310
Telefone Comercial: (047) 35227985
E-Mail: contato@elotech.ind.br

CPF/CNPJ: 14.048.837/0001-15
Insc. Est.: 0
Bairro: JARDIM AMÉRICA
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 63
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade: 002- Ensino Fundamental
Ação: 2017-Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Elemento: 3339030030000000000-Combustíveis e lubrificantes p/outras finalidades
Vínculo: 150010010000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Finalidade

Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Histórico

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	1	UNID	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros	Sim		R\$ 489,0000	R\$ 489,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 489,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Endereço: null, null - null - null - null

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.:

I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 1276/2024



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00
RUA LEONEL MOSELE - 62
Concórdia 89700900
(49) 3441-2000

COMPRAS P.M.C.
R.: 36

ORDEN DE COMPRA 1277/2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 19/03/2024	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 12/2024	Data de Vencimento: 31/12/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA Impresso Por: 14221 - ALEXANDRA DEZZANETTI HOLDEFER		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1404091 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Cidade: Rio do Sul Rio do Sul - SC
Endereço: ALAMEDA BELA ALIANCA Nº310
Telefone Comercial: (047) 35227985
E-Mail: contato@elotech.ind.br
CPF/CNPJ: 14.048.837/0001-15
Insc. Est.: 0
Bairro: JARDIM AMÉRICA
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 63
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade: 002- Ensino Fundamental
Ação: 2017-Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Elemento: 33390302400000000000-Material para manutenção bens imóveis
Vínculo: 150010010000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Finalidade

Contratação de empresa para conserto e fornecimento de peças para a manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Histórico

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	UNID	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	Sim		R\$ 2.805,0000	R\$ 2.805,00
2	1	UNID	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	Sim		R\$ 3.126,0000	R\$ 3.126,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 5.931,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Endereço: null, null - null - null - null

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.:

- I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 1277/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4950-F273-015E-CEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 19/03/2024 12:06:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4950-F273-015E-CEF3>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

**Nota de Empenho**

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
3052/2024	Ordinário	19/03/2024
Referência: 63	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Órgão: 06	Ensino Fundamental	
Unidade: 002	Ações de Ensino Fundamental - SEMED	
Ação: 2017	Garantia de acesso, da permanência e da conclusão do Ensino Fundamental - SEMED.	
Funcional: 0012.0361.0019	Aplicações diretas	
Elemento: 33390000000000000000	Combustíveis e lubrificantes p/outras finalidades	
Subelemento: 33390300300000000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação	
Vínculo: 150010010000		

Credor: 1404091 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: ALAMEDA BELA ALIANCA - 310 SALA 01

Cidade: Rio do Sul, SC

CPF/CNPJ: 14.048.837/0001-15

Telefone: (047) 35227985

Dotação Inicial:	1.700.000,00	Empenhado Anter.:	1.225.884,52
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	489,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.226.373,52
Total (A):	1.700.000,00	Saldo (A - B):	473.626,48

Processo Licitação: 12/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número do Processo: 55

Data do Processo: 08/03/2024
Número do Contrato:
Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 1276 - 000/2024

Ítem	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00000	UNIDADE	Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros	489,0000	489,0000
				Total:	489,00

Valor deste Empenho: 489,00**Histórico**

Aquisição de 1 un. Óleo mineral hidráulico, galão de 20 litros, para manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Fica empenhada a importância de: R\$ 489,00**[QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS]**

Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
19/03/2024 16:58:49



Assinado digitalmente por:
MARCIANO CORADI
Secretário Municipal da
Fazenda
20/03/2024 09:57:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/03/2024 18:59 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p65f9ee0a21d1>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

**Nota de Empenho**

Número Empenho: **3053/2024** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **19/03/2024**

Referência: 63
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade: 002 Ensino Fundamental
Ação: 2017 Ações de Ensino Fundamental - SEMED
Funcional: 0012 0361.0019 Garantia de acesso, da permanência e da conclusão do Ensino Fundamental - SEMED
Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas
Subelemento: 33390000240000000000 Materiais para manutenção bens imóveis
Vínculo: 1500100100000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Credor: **1404091 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**

Endereço: ALAMEDA BELA ALIANCA - 310 SALA 01

CPF/CNPJ: 14.048.837/0001-15

Cidade: Rio do Sul, SC

Telefone: (047) 35227985

Dotação Inicial:	1.700.000,00	Empenhado Anter.:	1.226.373,52
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	5.931,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.232.304,52
Total (A):	1.700.000,00	Saldo (A - B):	467.695,48

Processo Licitatório: 12.2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número do Processo: 55

Data do Processo: 08/03/2024
Número do Contrato:
Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 1277 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	UNIDADE	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	2805,0000	2.805,0000
2	1,00000	UNIDADE	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis..	3126,0000	3.126,0000
Total:					5.931,00

Valor deste Empenho: 5.931,00**Histórico**

Aquisição de materiais para manutenção dos elevadores das Escolas Básicas Municipais Engênio Pozzo, Santa Cruz e Giuseppe Sette.

Fica empenhada a importância de: R\$ **5.931,00**
[CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS]



Assinado digitalmente por:
HELDE CAMINI
Contador
CRC/SC 029632/O-2
19/03/2024 10:58:49



Assinado digitalmente por:
MARCIANO CORADI
Secretário Municipal da
Fazenda
20/03/2024 09:57:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/03/2024 18:59:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f9ee8a728b5>



Município de
CONCÓRDIA
Diretoria de Compras



Considerando o Decreto nº 6.766, de 20 de abril de 2022, que institui no âmbito da Administração Pública do Município de Concórdia, o Programa Concórdia Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Considerando a utilização de processos digitais pela Diretoria de Compras deste Município.

Considerando que, o art. 11, VI, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 dispõe:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

[...]

VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;”

Considerando que todos os documentos produzidos por esta Diretoria são divulgados junto ao Portal Nacional de Compras, em atendimento ao art. 54. da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda, que o Município de Concórdia é referência em transparência, tendo, portanto, todos os seus processos divulgados junto ao Portal de Transparência.

Considerando o atendimento aos princípios da eficiência e economicidade, em razão da redução de impressões.

Justifica-se, que a partir da presente data os documentos relacionados ao Processo Administrativo 55/2024, Dispensa de Licitação 12/2024 - PMC, serão tramitados apenas de forma eletrônica, encerrando-se, portanto, este processo de forma física, o qual será arquivado na forma em que se encontra, não sendo mais juntado nenhum outro documento impresso.

Novos atos decorrentes deste processo poderão ser consultados pelo sistema de gerenciamento de processos I Doc, por meio do Processo Administrativo nº 176/2024.

Concórdia, 31 de julho de 2024.

Tainá

Tainá Da Silva Levandovski

Agente Administrativo